



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000315/2024-1

PARECER JURÍDICO Nº 123/2024

A Coordenação de Administração,

Trata-se de Processo administrativo visando a contratação de projeto editorial de obra individual, com previsão de até 200 páginas em word, no formato impresso e ebook, com diagramação, registro da obra na Câmara brasileira do livro, entrega de arquivo em formato PDF e inserção da obra na biblioteca virtual da Amazon no sistema KDP e inserção da obra em sites de venda de livros, como também a impressão sob demanda de 50 exemplares.

O processo foi instruído e encaminhado a CPOF para informação da Dotação Orçamentária, contudo, antes da apresentação da dotação, o processo foi deliberado para o Controle Interno, solicitando um Parecer Técnico para prosseguimento e preservação da probidade administrativa e o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Destarte, o Controle interno antes da emissão do Parecer Técnico solicitou que o alusivo Processo fosse instruído com a estimativa da despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, parecer jurídico, e somente a Autorização da Autoridade Competente, que retorne os autos.

- Após justificativa, vieram os autos conclusos para a análise e
- Parecer Jurídico, no entanto, antes da emissão do Parecer Jurídico o Processo deverá ser encaminhado para CPL para o aviso de publicação de chamamento para ampla concorrência, de acordo com o Art 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Isto posto, após a publicação, sugiro que os autos retornem ao Setor Jurídico para emissão de Parecer Jurídico.

João Pessoa, 15 de março de 2024.


ALESSANDRA SCARANO GUERRA MAIA
ASSEJUR

